



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

22 NOV 2016

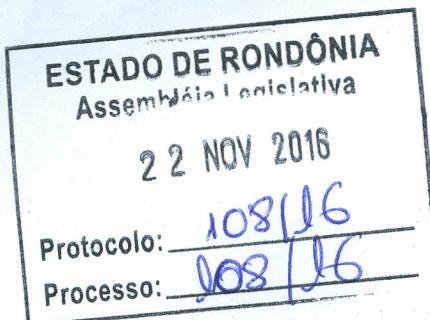
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

108/16

AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao  
3º SGT PM Carlos Correia Coutinho Neto.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Carlos Correia Coutinho Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2016.

Deputado HERMÍNIO COELHO  
PDT

**JUSTIFICATIVA**

O 3º SGT PM Carlos Correia Coutinho Neto, ingressou na Policia Militar em 28 de agosto de 1995 onde com muito respeito, diariamente, diante das adversidades do labor policial militar desempenha suas funções com muito esmero e bravura. Sua atuação em inúmeras prisões, entre elas tráfico de entorpecentes, furtos, homicídios, recaptura de foragidos e roubos. Entre tantas atribuições que lhe foram atribuídas destacamos o assalto à fábrica de sorvetes Dullim onde foram libertadas 25 pessoas entre vítimas e autores do delito. São inúmeros os êxitos atingidos entre as missões desempenhadas por esse destemido miliciano, ficando dessa forma impossível enumerarmos tantas outras ocorrências complexas, e muitos outros policiamentos ordinários que com muito profissionalismo e técnica foram obtidos, resultados positivos, de dedicação e profissionalismo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Ante o exposto, Nobres Pares, após relato resumido da vida profissional desse legítimo herdeiro dos heróis pujantes da história do Estado de Rondônia, entendemos ser o mesmo merecedor desta tão honrosa homenagem, e para isso pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação desta propositura.

*José Hermínio Coelho*  
Deputado Estadual  
ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

